



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4768, de 20 de agosto de 2021.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, QUADRIÊNIO 2021-2025.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Lei Municipal nº996, de 19 de outubro de 2011, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear membros do **CAE**, conforme composição abaixo:

- Representantes do Poder Executivo

Titular: Jessica Borges Segrini Luiz
Suplente: Tainara Marcarini

- Representantes dos Trabalhadores da Educação

Titular: Michelli Compones Ceto Durante
Suplente: Fernanda Camata

Titular: Jociane Sossai Brandão
Suplente: Scheila Aparecida Negreli

- Representantes de Pais de Alunos

Titular: Jeciane de Souza Braz
Suplente: Addressa Sanches

Titular: Luiesmy Magnago
Suplente: Marinei Rovetta Folger Passamani

- Representantes de Entidade Civil Organizada

Titular: Bruno Jorge Demuner Magalhães Sales
Suplente: Aceleonice Maria Morosini

Titular: Analita Albani Rossi
Suplente: Natália Bravin Caliman Vettoraci

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de agosto de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/08/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA




Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 20/08/2021


Mariana Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2